

## Proc. Administrativo 1- 1.825/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

**Data:** 15/07/2022 às 15:27:24

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

### COMPRA DE PLACAS

**Processo n.º 141/2022**

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 1.825/SEMMEA/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE PLACA CHAPA INOX GRAVADO BAIXO RELEVO MEDINDO 70X60CM**, através da empresa **4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.278.238/0001-25**, na importância de **R\$ 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição do referido produto, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que houve a desclassificação do fornecedor desse item na licitação vigente na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021/2, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021** e não consta segundo lugar, sendo assim considerando a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 06630/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. Nº 06894/22**.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0A7-086F-213D-A04F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 15/07/2022 14:27:34 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 15/07/2022 14:36:05 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A0A7-086F-213D-A04F>

## Proc. Administrativo 2- 1.825/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

**Data:** 15/07/2022 às 15:28:24

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

### COMPRA DE PLACAS

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 141/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Referência/Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA CHAPA INOX GRAVADO BAIXO RELEVO MEDINDO 70X60CM.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, 4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 13.278.238/0001-25, visando permitir **AQUISIÇÃO DE PLACA CHAPA INOX GRAVADO BAIXO RELEVO MEDINDO 70X60CM.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8F4-E4C2-7AEB-8C23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 15/07/2022 14:28:35 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 15/07/2022 14:36:28 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D8F4-E4C2-7AEB-8C23>

## Proc. Administrativo 1.825/2022

**De:** Jessika S. - SEMMEA  
**Para:** SAD - Departamento de Compras  
**Data:** 15/07/2022 às 14:53:16

### Setores (CC):

SAD

### Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA

## COMPRA DE PLACAS

### SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR.

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para contratação da empresa **4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **13.278.238/0001-25**, para atender a demanda desta Secretaria na **COMPRA DE PLACAS**.

### OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
01	PLACA CHAPA INOX GRAVADO BAIXO RELEVO MEDINDO 70X60CM	3

### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto será entregue mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

### DA JUSTIFICATIVA:

Escolhemos o processo de “Dispensa de Licitação” pois, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição do referido produto, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que houve a **desclassificação** do fornecedor desse item na licitação vigente na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021/2, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021** e não consta segundo lugar, sendo assim considerando a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa.

### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da empresa será de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, sendo determinado o vencedor, o empreendimento que apresentar o menor valor global. Fica aqui evidenciado, que o ganhador também deverá estar com sua regularidade fiscal apta.

	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA	1.200,00	3.600,00

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/11F1-F054-036F-78D9> e informe o código 11F1-F054-036F-78D9

2	IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.550,00	4.650,00
3	PINCELOS PLACAS - GILBERTO DE VASCONCELOS - ME	2.130,00	6.390,00

#### **DA PREVISÃO LEGAL:**

Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, Inciso I e II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

#### **DA REGULARIDADE FISCAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ/MT);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

#### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;**

**2184 – GESTÃO AMBIENTAL;**

FICHA N°: **1002147;**

**33.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS;**

**0100000000 – FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.**

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após a entrega dos materiais deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

#### **DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação a servidora **ALINE SILVA COSSOLIN** Matrícula **18097**, CPF: **029.214.761-93** e para Suplente o servidor **ALCIR PETRINCA**, Matrícula **109690**, CPF: **853.267.981-15**.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

**VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**Anexos:**

4D\_6894.pdf

CERTIDAO\_SEFAZ\_E\_PGE\_VENC\_12\_08\_2022.pdf

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf

CONTRATO\_SOCIAL\_ALTERACAO\_REGISTRADA\_4\_D\_EIRELI.pdf

fed.pdf

MUN.pdf

ORC\_PREFEITURA\_MUNICIPAL\_DE\_TANGARA\_16326\_1.pdf

placas.pdf

prefeitura\_PLACA\_DE\_INAUGURACAO.pdf

Prefeitura\_Tang\_Orc\_036889\_2.pdf

trb.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido 06894/22 Data Emissão 15/07/2022 Nº Cotação 06630/22 Proc. Licitatório 000267/22 Nº.Mod 138 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 10103**

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Centro de Custo 2184 - GESTÃO AMBIENTAL  
Cond. Pagamento

Ficha 1002147 Valor 3.600,00  
021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
18.541.0021.2184.0000 GESTÃO AMBIENTAL  
1.1.501 Outros Recursos não Vinculados  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

#### Observação

Aquisição de placas de inox que serão instaladas na inauguração das três praças do Projeto do Parque Figueira.

Fornecedor 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VIS COD: 17438  
Endereço: TV BRASILIA Nº: 30 CPF/CNPJ: 13.278.238/0001-25  
CUIABA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.094.189	CONFECÇÃO DE PLACA CHAPA INOX ESCOVADO GRAVADO BAIXO RELEVO MEDINDO: 70X60 CM				UN	3,00	1.200,00	3.600,00
Total Pedido								3.600,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JESSIKA SUELLEM DA SILVA

1Doc: Proc. Administrativo 1.825/2022

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/11F1-F054-036F-78D9>



**Quadro de Cotação - 06630/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_17438		Proponente_13930		Proponente_2651		
099.094.189 CONFECÇÃO DE PLACA CHAPA INOX ESCOVAD	3	1.200,00	3.600,00	1.550,00	4.650,00	2.130,00	6.390,00	17438 3.600,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>3.600,00</b>

Relação de Proponentes Participantes

17438 13.278.238/0001-25 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL  
13930 IMPACTO COMUNICACAO VISUAL LTDA  
2651 PINCELOS PLACAS - GILBERTO DE VASCONCELOS - ME (VE

Relação de Proponentes Vencedor(es)

17438 3.600,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
JESSIKA SUELLEM DA SILVA



**IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL**

CNPJ: 07.497.061/0001-55 INSCR. ESTADUAL: 13.306.444-1  
RUA 1-B Nº 940-W PARQUE TANGARÁ TANGARÁ DA SERRA - MT CEP: 78304-144

**TELEFONE**  
**65 3325-1010**

**2.4.01 Orçamento** **Nr. 0016326** **Emissão: 06/07/2022**

Cliente: F00108 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2351 Bairro: JD. EUROPA  
Telefone: 65-3311-4800 / CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66 RG/I.E:  
Cidade: TANGARA DA SERRA UF: MT Vendedor: ELDER  
Contato: ÉLIO Email: [gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br)

Nº Item	Código	Quant.	UN	Descrição do Item	Vlr Unit.	Vlr Bruto	Vlr Liq.
<b>Produtos</b>							
1	000791	3,00	UN	PLACA (INOX 70X60CM GRAVADA BAIXO RELEVO (INSTALADA)	1.550,00	4.650,00	4.650,00
Observações PROPOSTA VÁLIDA POR 15 DIAS.						Total Bruto.....:	4.650,00
						Total Desconto:	0,00
						<b>Total Líquido:</b>	<b>4.650,00</b>

Ass. do vendedor: ELDER

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

DECLARO QUE OS ITENS ACIMA DESCRITOS NESTA ORDEM DE SERVIÇO  
FORAM ENTREGUES CONFORME SOLICITAÇÃO E EM PERFEITO ESTADO.

RESPONSÁVEL





Cuiabá 14/07/2022

À  
**Prefeitura Tangará da Serra**

At. Jucelio

A/C

almoxarifadocentral@tangaradaserra.mt.gov.br

Fone: (65)3311-4831 3311-4800



Trav. Brasília, 30 - Areão - Cuiabá/ MT  
(65) 3624-1715 - 3023-2362  
atendimento@gliberal.com.br  
www.gliberal.com.br  
CNPJ 13.278.238/0001-25

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento No. : **036889.**

Ítem: 01

**3 Placa - Instalada**

70x60cm, 4x0 cores em Placa de Inox.

**Total: 3.600,00**

**Unit: 1.200,00**

**Pgto: A combinar**

**Entrega a combinar**

Validade da proposta : 7 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais e 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de arte, quando fornecida ou aprovada pelo cliente.

Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

**Gráfica Liberal**

**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS MACHADO DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/11F1-F054-036F-78D9> e informe o código 11F1-F054-036F-78D9





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0038487457**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **14/06/2022** Hora da emissão: **16:25:52**

Nome/denominação do sujeito passivo: **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL  
EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CNPJ: **13.278.238/0001-25**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.416.449-0 - 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM  
RECUPERACAO JUDICIAL

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **12/08/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TBK9UA92MLKBU2MU**

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/11F1-F054-036F-78D9> e informe o código 11F1-F054-036F-78D9





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.278.238/0001-25  
Certidão nº: 22261065/2022  
Expedição: 14/07/2022, às 09:22:04  
Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.278.238/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LAMONÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/11F1-F054-036F-78D9> e informe o código 11F1-F054-036F-78D9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

523807/2022

901294

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734856941

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 165267



210620221327823800012500200565523807149343822901294

NOME

4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI

CPF/CNPJ

13.278.238/0001-25

RG/INSCR. ESTADUAL

0000000000

ENDEREÇO

Beco BRASILIA, 30

BAIRRO

DO AREA0

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revedo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, terça-feira, 21 de junho de 2022

  
Lilian Paula Alves Modesto da Costa  
Procuradora Fiscal do Municipio

Certidão valida até 21 de Julho de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.278.238/0001-25  
**Razão Social:** 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA  
**Endereço:** R TV BRASILIA 30 / AREAO / CUIABA / MT / 78010-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2022 a 01/08/2022

**Certificação Número:** 2022070303502030278176

Informação obtida em 14/07/2022 09:24:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600209875

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2078438779

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

7 Maio 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, NIRE 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 200526731/2020 código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANCONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/11F1-F054-036F-78D9> e informe o código 11F1-F054-036F-78D9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

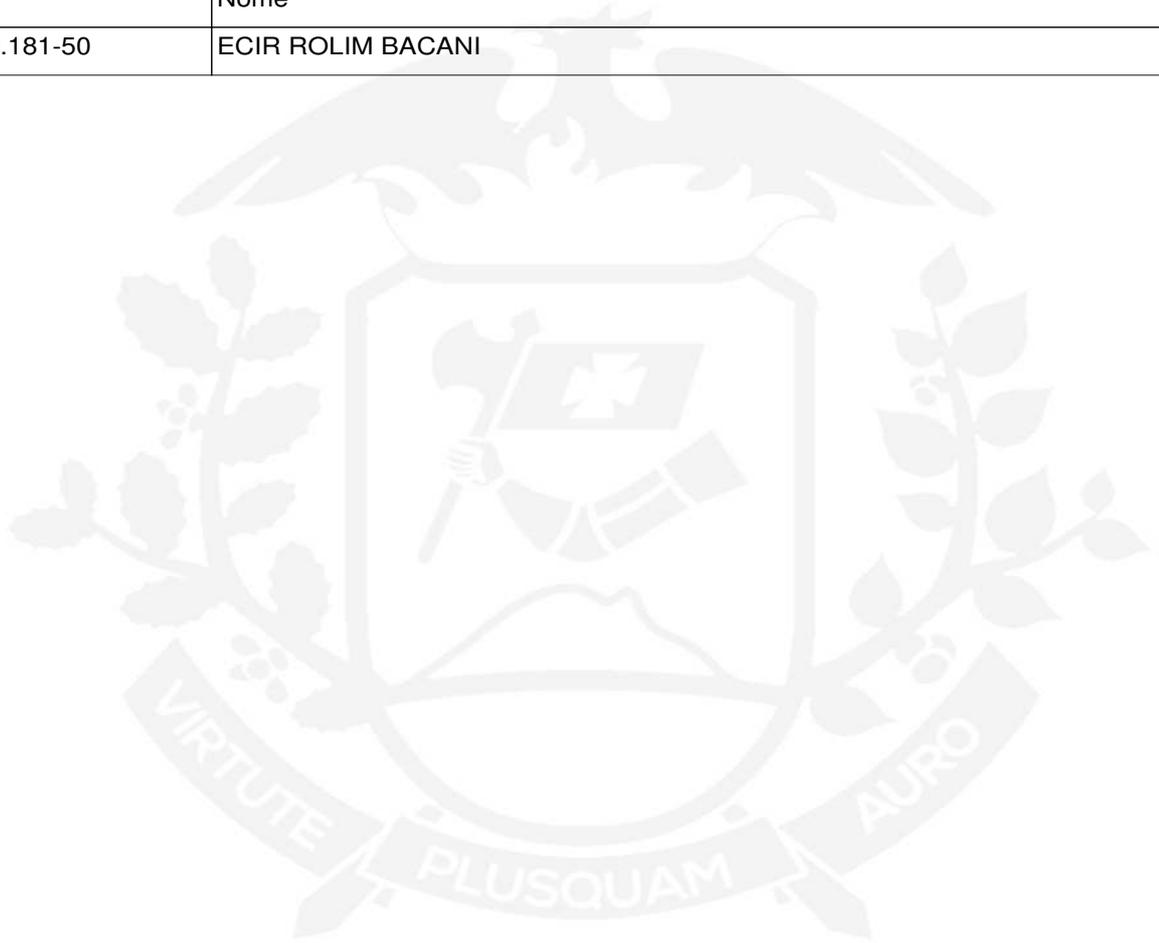
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.673-1	MTN2078438779	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, NIT 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o número do protocolo 20/052.673-1/2020 e código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/11F1-F054-036F-78D9> e informe o código 11F1-F054-036F-78D9



# 4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI

CNPJ 13.278.238/0001-25

## 1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ECIR ROLIM BACANI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, nascido em 03/12/1990, em Cuiabá/MT, filho de Valdecir Bacani e Maria Selui Rolim Bacani, portador da cédula de identidade nº 1995900-1 SSP/MT e CPF nº 035.679.181-50, residente e domiciliado na Rua Brasília, 27, Bairro Areão, Cuiabá - MT, CEP 78.010-265.

Único sócio da empresa sociedade limitada de nome empresarial: **4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, situada na Travessa Brasília, nº 30, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78.010-265, com seu ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.600.209.875, inscrita no CNPJ nº 13.278.238/0001-25, resolve **alterar** e **consolidar** o seu contrato social na forma a seguir:

### DA ALTERAÇÃO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital que era de R\$ 1.045.000,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil reais), já totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 1.050.000,00 (hum milhão, cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, Pelo titular ECIR ROLIM BACANI.

Em razão das alterações acima, o sócio resolve de pleno acordo e por deliberação unânime, **consolidar** o seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:



# DA CONSOLIDAÇÃO

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**ECIR ROLIM BACANI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, nascido em 03/12/1990, em Cuiabá/MT, filho de Valdecir Bacani e Maria Selui Rolim Bacani, portador da cédula de identidade nº 1995900-1 SSP/MT e CPF nº 035.679.181-50, residente e domiciliado na Rua Brasília, 27, Bairro Areão, Cuiabá - MT, CEP 78.010-265.

Único sócio da empresa sociedade limitada de nome empresarial: **4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, situada na Travessa Brasília, nº 30, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78.010-265, com seu ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.600.209.875, inscrita no CNPJ nº 13.278.238/0001-25, consolida o seu contrato social, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A empresa passará a agir sob o nome empresarial **4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, com sede na Travessa Brasília, nº 30, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78.010-265.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objetivo social: impressão gráfica sob encomenda: cartazes, prospectos, calendários, encartes, banners, outdoors, faixa, plotagens, impressão a laser, serigrafia e impressos de publicidade; impressão gráfica sob encomenda de jornais; fotocópias, impressão gráfica sob encomenda de revistas, livros atlas, agenda, caixas, embalagens, mapas, blocos e periódicos; impressão gráfica sob encomenda: talões de cheque, dados variáveis, recibo fiscais, formulários contínuos, cautela e materiais de segurança; confecção e impressão de sacolas, impressão gráfica sob encomenda de cardápios, diplomas, convites e semelhantes, montagem, fabricação e instalação de placas, outdoors, painel eletrônico, painéis publicitários, totem, adesivo vinil, base para fachada em estrutura metálica e ACM, placa de inox, letra caixa em diversos materiais, painel MDF, pintura; Montagem, fabricação e instalação de placas refletivas e fotoluminescente com suporte pés para sinalização; Montagem, fabricação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, nº 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 200526731 e o código de segurança nvEF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/11F1-F054-036F-78D9> e informe o código 11F1-F054-036F-78D9



e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, sinalização e identificação das vias públicas, portos e aeroportos; Montagem, fabricação e instalação de letreiro em aço com pintura; materiais para escritório e material escolar; comércio atacadista de papel e papelão, artigos de escritório e papeleria; comércio varejista de artigos de papeleria, materiais de escritório, brinquedos e materiais escolares; comércio varejista de acessórios para informática; de equipamentos de informática; formulários contínuos para informática, exceto pré-impresos; de peças e acessórios para equipamentos de informática; de periféricos; e de suprimentos para informática, multifuncionais, fornecimento de mão-de-obra terceirizada especializada e temporária em serviços de informática e serviços gráficos, impressão de documentos, digitalização e digitalização de documentos, arquivo, telefonia; comércio varejista de moveis novos; moveis estofados; moveis para escritório; moveis de aço, madeira, plástico ou qualquer material; serviços gráficos, tais como, gravação de filmes e chapa fotossensível ctp, corte e vinco, gofragem, encadernação de capa dura, envernizamento, hot stamping, encadernação e plastificação, calcografia, aplicação PUR, hotmelt e serviços de acabamento gráfico. comércio varejista de produtos alimentícios em geral, inclusive bebidas, equipamentos de processamento de dados e periféricos, motores de popa e estacionários, barcos, automóveis, caminhões, instrumentos musicais, instrumentos cirúrgicos; Assistência técnica em microcomputadores e periféricos, copiadoras duplicadoras, impressoras e multifuncionais, fornecimento de mão-de-obra terceirizada e temporárias em serviços de informática e outsourcing, reprográficos, impressão de documentos, digitação e digitalização de documentos, arquivo, telefonia, atendimento e fornecedores e clientes; Gestão documental organização e arquivo de documentos, gerenciamento eletrônico de documentos e guarda custodiada de documentos e informações, recarga de toner cartuchos para impressoras, planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, consultoria, desenvolvimento de sistema e manutenção de software de rede, suporte técnico, gerenciamento e suporte em banco de dados, tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Equipamentos para: escrever, calcular, fotocopiar, imprimir, etiquetar, endereçar, registrar, offset, duplicatas, indústria de móveis, prevenção, segurança, salvamento, caça, pesca, medição, registro, controle, ensaio, marcação de tempo, som, laboratórios técnicos e científicos, intercomunicação, radiografia, radiologia, odontologia, garagem e postos de serviços, refrigeração, ventilação, calefação, construção civil e rodovias, oficinas mecânicas, instalação hidráulica, vapor e gás carpintarias, cozinha industrial e doméstica, motores e veículos de tração pessoal, animal, elétrica, mecânica e manual, uso na agropecuária e na agroindústria, asseio, limpeza e higiene, bares cantinas e lanchonetes, hotéis, restaurantes, escolas, hospitais, médicos, gráficos, topografia, escritórios, navegação área e fluvial, processadores de dados e periféricos médico cirúrgico e hospitalares, desenho, topografia, música, utensílios, copa e cozinha, máquinas, implementos e produtos agropecuários, equipamentos para segurança eletrônica, materiais de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, ME nº 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o nº 2255169 e o código de segurança nvEF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangardadaserra.1doc.com.br/verificacao/11F1-F054-036F-78D9> e informe o código 11F1-F054-036F-78D9



consumo para: escritório, escola, veículos e tratores, alimentação e bebidas, hospitais, copa e cozinha, produtos farmacêuticos e medicamentos.

## **CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

1813-0/01 – impressão de material para uso publicitário;

1811-3/01 – impressão de jornais;

1811-3/02 – impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

1812-1/00 – impressão de material de segurança;

1813-0/99 – impressão de material para outros usos;

1822-9/99 – serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificarão;

1822-9/99 – serviços de acabamentos gráficos;

1821-1/00 – serviços de pré-impressão; 8219-9/01 – fotocópias;

6311-9/00 – tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

4647-8/01 – comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

7733-1/00 – aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

9511-8/00 – reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática;

4713-0/02 – lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;

4729-6/99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;

4751-2/02 – recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

3319-8/00 – manutenção e reparação de equipamentos e produtos.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 16/02/2011, seu prazo de duração é indeterminado.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é R\$ 1.050.000,00 (hum milhão, cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelo titular **ECIR ROLIM BACANI**.



## CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração caberá o titular **ECIR ROLIM BACANI**, a quem caberá à representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

## CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO

Sob as penas da Lei, o titular e administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR NÃO TITULAR DE QUOTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, no caso de ser nomeado administrador não sócio fica este obrigado a prestar contas de sua administração ao titular da empresa.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO “PRO-LABORE”

O titular poderá fixar uma retirada mensal a titular de “pro-labore” em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO ÚNICA.

Declara o titular da empresa para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Comarca de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar de acordo, o empresário, assina o presente instrumento.

Cuiabá – MT, 06 de Maio de 2020.

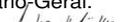
---

Ecir Rolim Bacani



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, NIRE 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 200526731 e o código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01/11

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/11F1-F054-036F-78D9> e informe o código 11F1-F054-036F-78D9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

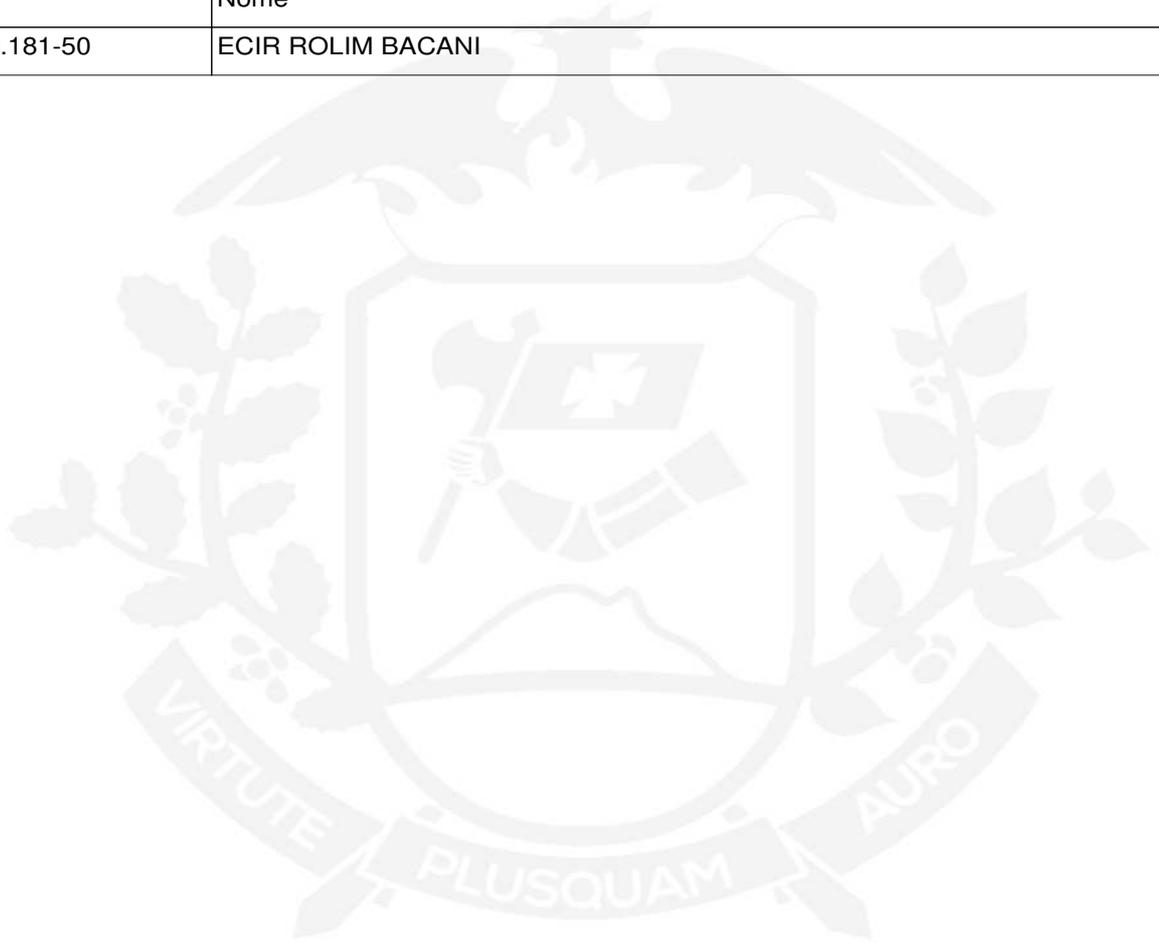
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.673-1	MTN2078438779	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, NIT 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o Doc. de protocolo 20/052.673-1 e código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/11F1-F054-036F-78D9> e informe o código 11F1-F054-036F-78D9



pág. 1/1



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, de NIRE 5160020987-5 e protocolado sob o número 20/052.673-1 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2255169, em 07/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

Cuiabá, quinta-feira, 07 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2020, às 11:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 20/052.673-1.





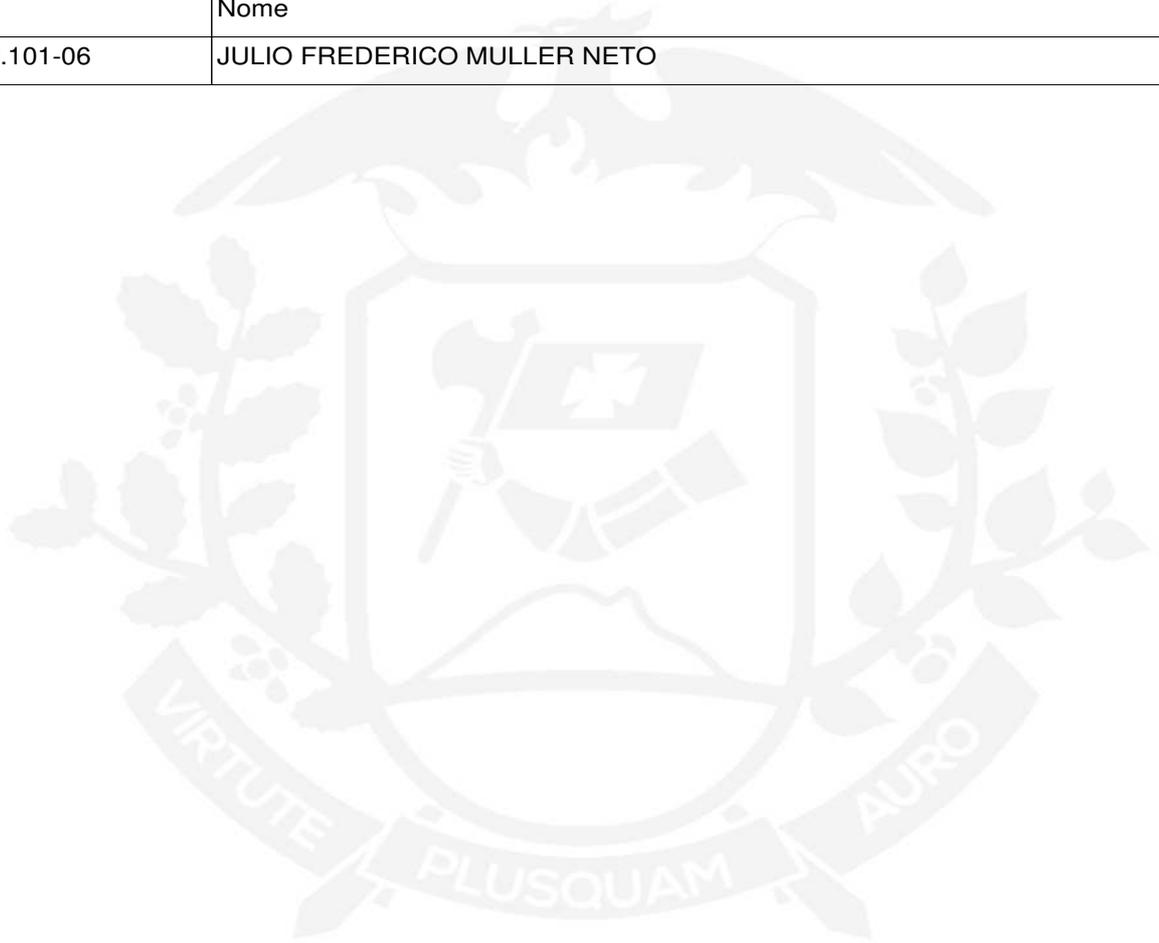
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 07 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, NIRE 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 200526731 e o código de segurança nvEF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/1

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/11F1-F054-036F-78D9> e informe o código 11F1-F054-036F-78D9





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM  
RECUPERACAO JUDICIAL  
CNPJ: 13.278.238/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:46 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **8538.D99F.C705.626F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11F1-F054-036F-78D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 15/07/2022 14:27:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 19/07/2022 10:39:04 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/11F1-F054-036F-78D9>